LEI MUNICIPAL Nº 203/2008
Data: 08 de outubro de 2008
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE FRANCISCANA SANTA CLARA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica declara de utilidade pública a Fundação da Fraternidade Franciscana Santa Clara.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de outubro de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL